



A TODOS OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DOS SECTORES DA
LIMPEZA INDUSTRIAL - VIGILÂNCIA PRIVADA
PORTARIAS URBANAS - SERVIÇO DOMÉSTICO
E OUTRAS ACTIVIDADES DIVERSAS

**TODOS AO 1º. MAIO - VIVA O 1º. MAIO DA CGTP-IN,
DIA DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA!**

CAMARADA E COLEGA,

O PRIMEIRO DE MAIO é o DIA DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA!

O PRIMEIRO DE MAIO é um dia de comemoração da luta da Classe Trabalhadora desde há cerca de 140 anos por melhores condições de trabalho, salários maiores e mais direitos e é um dia de compromisso que essa luta nunca parará – **A LUTA CONTINUA - VENCEREMOS!!!**

Sim, no PRIMEIRO DE MAIO honramos o nosso passado de combatentes, mas afirmamos que queremos = reivindicamos = exigimos aquilo a que temos direito: uma vida melhor, com Justiça e Bem-Estar Social e dignidade!!!

E exigimos também PAZ e DEMOCRACIA, porque assistimos diariamente à morte de centenas de inocentes e à propaganda de ideias fascistas feita por gente sem vergonha!!!

Neste ano, em que iremos ter eleições nacionais em 18.Maio, vamos também, afirmar que NUNCA a Direita resolveu problemas da Classe Trabalhadora – a nossa participação no PRIMEIRO DE MAIO é também a afirmação da nossa consciência que não nos deixamos enganar nem manipular por propagandistas da Direita e saberemos votar em quem sempre defendeu a nossa Classe: as forças à Esquerda!!!

CAMARADA E COLEGA,

Vamos sair à rua, participar nas manifestações que a CGTP-IN organiza nas cidades e vilas de Portugal, vamos dar força e união à nossa luta porque temos a certeza que, quem luta, consegue, sempre, vitórias!

Nota – foi convocada pela FEPCES um dia de greve para o 1º. Maio para que o/a trabalhador/a que esteja a trabalhar possa participar nas manifestações do 1º MAIO – ver esta convocatória nas costas deste comunicado.

TODOS AO 1º. MAIO - VIVA O 1º. MAIO DA CGTP-IN!

A UNIÃO FAZ A FORÇA – UNIDOS VENCEREMOS!!!

VALE A PENA LUTAR – A LUTA COMPENSA!!!

**STAD - O SINDICATO DOS SECTORES DA LIMPEZA INDUSTRIAL
VIGILÂNCIA PRIVADA - PORTARIAS URBANAS - SERVIÇO DOMÉSTICO
E OUTRAS ACTIVIDADES DIVERSAS**

A LUTA CONTINUA – VENCEREMOS!!!

STAD – FORÇA SINDICAL!!!

COMUNICADO Nº49/2025
Lisboa, 28-04-2025

SAUDAÇÕES SINDICAIS
A DIRECÇÃO NACIONAL

SINDICATO dos TRABALHADORES de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Doméstica e ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, nº20 1900-098 LISBOA

213 463 756 | 213 475 596 | 213 475 599 | stad_nacional@stad.pt | www.stad.pt

FILIADO: Em Portugal, na CGTP - IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL



FEPCES

**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DOS SINDICATOS
DO COMÉRCIO, ESCRITÓRIOS E SERVIÇOS**



Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Confederação do Comércio e Serviços de Portugal
Confederação Empresarial de Portugal
Confederação dos Agricultores de Portugal
Confederação do Turismo de Portugal
APED – Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição
CNIS – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade
UMP – União das Misericórdias Portuguesas e Misericórdias Associadas
Mutualidades
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
APFS – Associação Portuguesa Facility Services
AES – Associação de Empresas de Segurança
AESIRF – Associação Nacional das Empresas de Segurança
Direcção Regional do Trabalho da RAM – Região Autónoma da Madeira
ACIF-CCIM – Associação Comercial de Industrial do Funchal - Câmara do
Comércio e Indústria da Madeira

PRÉ – AVISO DE GREVE

A FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços, vem nos termos do art. 57.º da Constituição da República Portuguesa, e dos art.ºs 531.º e 534.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, comunicar que os trabalhadores dos sectores do Comércio, Escritórios e Serviços vão levar a efeito, em todo o território nacional, uma paralisação das 00:00h às 24:00h, no dia 1 de Maio de 2025.

Para os trabalhadores cujo horário de trabalho se inicie antes das 00h00 ou termine depois das 24h00 do dia 1 de Maio, se a maior parte do seu período de trabalho coincidir com o período de tempo coberto por este pré-aviso, o mesmo começará a produzir efeitos a partir da hora em que deveriam entrar ao serviço, ou prolongará os seus efeitos até à hora em que deveriam terminar o trabalho, consoante os casos.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 534º nº 3 do Código do Trabalho, comunica-se que, durante a greve, serão observados os serviços necessários à segurança e manutenção do equipamento e das instalações, nos moldes usualmente assegurados pelos trabalhadores, e a exemplo do que sucede durante os períodos de encerramento diário e/ou semanal e desde que os mesmos não possam ser assegurados pelos trabalhadores não aderentes à greve.

Os trabalhadores assegurarão ainda a prestação dos serviços mínimos indispensáveis à satisfação das necessidades sociais impreteríveis, nas empresas, estabelecimentos ou serviços que se destinem à satisfação dessas necessidades.

São Objectivos da Greve:

- Aumento Geral dos Salários para todos os trabalhadores do sector;
- Valorização das Carreiras e Profissões;
- 35 horas para Todos sem perda de retribuição;
- Horários regulados que permitam a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar;
- Garantia do Direito à Contratação Colectiva.

Lisboa, 8 de Abril de 2025

Pela FEPCES - Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços